

Id:0738459EBAC8ADA9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer, apresentado pela Comissão de Licitação, onde sugere a contratação da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Caucaia - CE, que detém exclusividade sobre o artista BANDA FORRÓ REAL, neste ato representado por Antônio Rangel dos Santos Menezes, CPF nº. 468.492.463-72, para apresentação artística no dia 01 de junho de 2024, em comemoração ao aniversário da Cidade, ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade sob foco a referida licitante, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 21 de maio de 2024.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:10EF2BE9498EADE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato
Contrato nº. 025/2024

A Comissão Permanente de Contratação torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para a Contratação de banda para a apresentação artística para as festividades do Aniversário da Cidade, que acontecerá no dia 01 de Junho de 2024, na conformidade da Lei 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.
- Contratante: **MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.
- Contratado: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Caucaia - CE, que detém exclusividade sobre o artista BANDA FORRÓ REAL, neste ato representado por Antônio Rangel dos Santos Menezes, CPF nº. 468.492.463-72.

Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação para apresentação do show da Banda Forró Real, para a apresentação artística para as festividades do Aniversário da Cidade, que acontecerá no dia 01 de Junho de 2024, na Praça Pública.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 74, II) Exclusividade, demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FPM / ICMS / Recursos Próprios, IPVA, Conta Movimento e outros.
- Valor Contratual global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Validade: até 07/06/2024.

Matias Olímpio, 23 de Maio de 2024.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:05D500265D3EADAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE.

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão de Contratação, HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 005/2024, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 14.433.879/0001-70, com sede na Rua Curitiba, 12, Mestre Antônio, Caucaia - CE, que detém exclusividade sobre o artista BANDA FORRÓ REAL, neste ato representado por Antônio Rangel dos Santos Menezes, CPF nº. 468.492.463-72), para apresentação artística no dia 01 de junho de 2024, em comemoração ao aniversário da Cidade, totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, 22 de Maio de 2024.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:167C41CABFB6ABE9

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612807/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
Anulação				
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
463	08.244.0011.2039.0000	3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
482	08.244.0037.2097.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00
	669		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 04
	999 000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
			Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
149	17.512.0018.1060.0000	4.4.90.51.00	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-40.000,00
	500		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
179	28.782.0028.2067.0000	3.3.90.30.00	ESTRADAS	-50.000,00
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	

Anulação (-) -90.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS